



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - VG



DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2024

Aprova o Plano de Ensino da Disciplina de Linguagem de Programação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 10ª reunião do Colegiado em 24 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ensino da Disciplina de Linguagem de Programação, 7º período do Curso de Sistemas de Informação - Campus Varginha.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 21:21)

EDUARDO GOMES CARVALHO

COORDENADOR

CSIVG (11.51.29)

Matrícula: ###814#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 25/07/2024 e o código de verificação: **460523488f**